ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2026.

Às sete horas e quarenta e dois minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis, no Gabinete Presidencial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI, situado na Rua Aluízio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, foi iniciada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência (CDMP) do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edísio Gomes Barroso (Conselheiro Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária do IPREJI), além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi realizada a apresentação dos demonstrativos e projeções econômicas a serem consideradas para a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2027, conduzida por consultor financeiro da empresa contratada pelo IPREJI para a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos. Durante a exposição, foram apresentados os principais aspectos do cenário econômico, base normativa aplicável, inclusive expondo as principais mudanças na legislação, opções de investimentos, principais requisitos exigíveis, e demais informações relevantes, com o objetivo de subsidiar a análise dos membros do Conselho quanto às diretrizes e estratégias de investimento dos recursos previdenciários para o próximo exercício. Na sequência, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos: I – Aprovação do Plano de Ação Pró-Gestão 2026/2027; II – Aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; e III – Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Em relação aos documentos apresentados, considerando o curto intervalo de tempo entre a convocação e a realização da reunião, os membros do Conselho Deliberativo informaram que não houve tempo hábil para a análise integral do conteúdo dos documentos. Durante a apreciação das matérias, os conselheiros apresentaram apontamentos e questionamentos acerca de determinados dispositivos, indicando a necessidade de ajustes e adequações nos documentos submetidos à análise. Diante disso, ficou definida a adoção, pelo IPREJI, das providências necessárias à realização dos ajustes, observando-se as considerações apresentadas pelos membros do Conselho durante a reunião. Após a realização dos ajustes, os documentos serão novamente submetidos à apreciação dos conselheiros na próxima reunião, para deliberação e aprovação. Dessa forma, ficaram pendentes de aprovação o Plano de Ação Pró-Gestão 2026/2027, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e o Regimento Interno do Conselho Fiscal, cuja apreciação conclusiva ocorrerá após a realização das adequações apontadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPREJI deu por encerrada a 10ª Reunião Ordinária do CDMP às dez horas e trinta e três minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Ji-Paraná/RO, treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 3120137 e CRC: C226D33B

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 3120137 e CRC: C226D33B

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 10a Reunião Ordinária do Conselho**	**23/10/2026**

ID: **3120137**
CRC: **C226D33B**
Processo: **4-508/2026**
Usuário: **Kaylaine de Oliveira Tonette**
Criação: **23/10/2026 11:30:07** Finalização: **23/10/2026 11:36:55**

Processo | Documento

MD5: **6FCE0D059DD6C1E7D5263B1006FFA1B4**

SHA256: **94E30A5BCEBC137A48DDC5D8D6A3FA3858E94B0CE245EB9B7C454B1F6A46E087**

Súmula/Objeto:

Ata da 10a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência de Ji-Paraná/RO em outubro de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	23/10/2026 11:32:13

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	23/10/2026 11:30:43

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva	27/10/2026 13:28:29
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	27/10/2026 14:09:46
Valeria Calixto Costa	29/10/2026 13:26:41
Maria Glarete Mensch	18/11/2026 15:18:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	23/10/2026 11:37:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	23/10/2026 11:38:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Edisio Gomes Barroso	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	23/10/2026 11:39:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	23/10/2026 11:40:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	23/10/2026 11:42:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	23/10/2026 12:13:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Lânea de França Cirqueira Lins	DIRETORA PREVIDENCIARIA	23/10/2026 12:58:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Noemi Brizola Ocampos	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/10/2026 10:22:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3120137 e o CRC C226D33B.